



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **42.410**

Data: **02/05/2018**

Projeto de Lei nº: **25/2018**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por ____ a ____ votos

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria



Pompeia, 26 de abril de 2018.

P.L. nº 25/2018

Ofício GP nº 232 /2018

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

02 MAI 2018


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Continuando à disposição do Poder Legislativo, agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

27 ABR 2018

Recebido

Projeto de Lei nº _____/2018.

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei
Orçamentária de 2019 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2019, compreendendo:

- I** – as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II** – orientações básicas para a elaboração da lei orçamentária anual;
- III** – disposições sobre política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV** – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município;
- V** – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI** – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII** – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII** – condições e exigências para transferências de recursos às entidades públicas e privadas;
- IX** – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X** – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI** – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII** – definição de despesas consideradas irrelevantes;
- XIII** – incentivo à participação popular;
- XIV** – as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. As metas de resultados fiscais do Município, para o exercício de 2019, são as estabelecidas no Anexo III, compreendendo:

- I** – receitas;
- II** – despesas;
- III** – resultado nominal;
- IV** – resultado primário;
- V** – dívida consolidada líquida.

§ 1º. Os valores das metas de resultado de que trata o *caput* deste artigo deverão ser expressos em valores correntes e constantes.

§ 2º. Também farão parte do Anexo de Metas Fiscais:

I – demonstrativo das metas anuais para 2019 em valores constantes e correntes;

II – demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos 3 (três) exercícios anteriores;

IV – demonstrativo contendo a evolução do patrimônio líquido;

V – demonstrativo da estimativa de renúncia de receita;

VI – demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

VII – demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias;

VIII – projeção atuarial do regime próprio de previdência social.

Art. 3º. Integra também esta Lei o Anexo XII – Riscos Fiscais, no qual são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso se concretizem.

Art. 4º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2019, definidas na Lei do Plano Plurianual relativo ao período de 2018/2021, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesas.

Seção II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 5º. A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes e os princípios de unidades, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão da receita para o exercício.

Art. 6º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MOG nº 42/1999 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018/2021.

Art. 7º. Os orçamentos: fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei 4.320/1964.

Art. 8º. Os orçamentos, fiscal, da seguridade social e de investimentos, compreenderão a programação dos Poderes do Município e seus fundos.

Art. 9º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – mensagem;

II – texto da lei;

III – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

IV – quadros orçamentários consolidados;

V – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

VI – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 10. A estimativa da receita e fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2018, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária poderá atualizar a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 11. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 12. O Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até 30/07/2018, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 14. A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 15. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 16. Na lei orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 17. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 18. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2019, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observando o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 2º. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Entidades da Administração Indireta autorizados a realizar concurso público para preenchimento de cargos vagos, os que vierem a vagar e/ou os que forem criados por lei, e ainda, realizar processo seletivo para contratação temporária nos termos da legislação vigente.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 21. Se durante o exercício de 2019 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender às situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal; no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara e, das Entidades da Administração Indireta, é de exclusiva competência dos Superintendentes das entidades.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 22. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributários administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributários administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência à prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 23. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo se incumbirá de efetuar transferências financeiras às Entidades da Administração Indireta de acordo com as projeções de déficit consignadas no orçamento de cada Entidade.

Art. 26. Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2019 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2019 a 2021, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de novas despesas de caráter continuado, sem que acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. As receitas e despesas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, na conformidade do anexo que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 2º. Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, poderão ser corrigidos monetariamente.

Art. 28. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos art. 21 desta Lei;
- b) atualização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Art. 29. Quando da elaboração da lei orçamentária, em havendo estoque da dívida de curto prazo, poderá ser revisto os anexos de metas fiscais no sentido de promover superávit orçamentário, para zerar os passivos de curta exigibilidade.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 30. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2019, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se do *caput* deste artigo, as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão às respectivas unidades orçamentárias na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e a Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 31. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 32. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º. A lei orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 33. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades, sem fins lucrativos, que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;

IV – às entidades que possuam dirigentes que sejam também agentes políticos ligados aos Poderes Executivo e Legislativo do município concedente.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

a) declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2019 por, no mínimo, duas autoridades de outros níveis de Governo;

b) certificado de regularidade apresentado pelo Conselho Municipal ligado a sua área;

c) declaração firmada pela entidade em que se compromete a aplicar no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua receita total em atividades fim.

Art. 34. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relacionadas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e que participem da execução de programas municipais.

Art. 35. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município.

Art. 36. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 37. As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 38. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação do plano de trabalho, devendo ser observadas, na elaboração de tais instrumentos, as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, quando couber.

§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo município, devendo o mesmo, através do setor técnico ligado a área de atuação da entidade beneficiária e da assessoria jurídica, apresentarem manifestações prévias e expressas.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que recebem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 39. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

§ 1º. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§ 2º. O desembolso de recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os poderes, em conformidade com a lei orçamentária anual.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

Art. 40. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento de situações que envolvam claramente o interesse local.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 41. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Setor de Contabilidade do município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos:

I – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2019.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 42. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

§ 1º. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução inicia-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os casos em que as obras sofram paralisações e/ou retardamento por ocorrências de ordem técnica, neste caso devidamente justificada.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 43. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII

Do Incentivo a Participação Popular

Art. 44. O projeto de lei orçamentária do município relativo ao exercício financeiro de 2019 deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Artigo 45 - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

- I – elaboração da proposta orçamentária de 2019, mediante regular processo de consulta;
- II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV
Das Disposições Gerais

Art. 46. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dentro da mesma categoria de programação, ou de uma unidade para outra nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 47. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária anual os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas.

Art. 48. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 49. Para efeito de controle do art. 73, VI, b e VII da Lei Eleitoral, as despesas com propaganda e publicidade oficial deverão estar classificadas em subelemento próprio, sendo 88 – Serviços de Propaganda e 90 – Serviços de Publicidade Legal, a fim de facilitar sua identificação.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de abril de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

20/04/2018

12:26:37

Exercício de 2019

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		Índice estimado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS		
Objetivo:	CONSISTE EM DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO DAS QUAIS NÃO RESULTAM UM PRODUTO E NÃO GERAM CONTRA-PRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS.	Justificativa:	PORTARIA S.T.N. No 42 DE 14/04/1999.

Custo Estimado para o Programa "0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS"	5.186.500,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DIVIDA CONSOLIDADA/RCL	AÇÕES	1,5000

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		Índice estimado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, DESDE A APRECIÇÃO DE PROPOSIÇÕES EM GERAL ATE O EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE EXTERNO.	Justificativa:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"	2.190.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SESSÕES/ANO	SESSÕES	40,0000

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Índice estimado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO.	Justificativa:	GARANTIR A FUNCIONABILIDADE PLENA DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS.

Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"	2.517.550,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	ATENDIMENTOS	250,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

20/04/2016

12:05:37

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

Programa: 0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		Índice Atualizado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo: PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO EXERCIDA CONTINUAMENTE, REFERENTE A EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROGRAMAS, INCLUI ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR, CONCURSO PÚBLICO, REFORMA ADMINISTRATIVA E ETC.	Justificativa: DOTAR O GOVERNO MUNICIPAL DAS FERRAMENTAS NECESSARIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	
Custo Estimado para o Programa "0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO"		4.550.700,00

Indicadores do Programa "0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	%	80,0000

Programa: 0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		Índice Atualizado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS		
Objetivo: PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA, FINANCEIRA E FISCAL.	Justificativa: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E MATERIAL HUMANO QUALIFICADO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ECONÔMICA, FINANCEIRA E FISCAL.	
Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA"		1.950.490,00

Indicadores do Programa "0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	%	100,0000

Programa: 0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO		Índice Atualizado
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO BEM ESTAR DO IDOSO, BEM COMO SUA PROTEÇÃO	Justificativa: OFERECER AOS IDOSOS AS CONDIÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS AO SEU BEM ESTAR, RESPEITANDO O DISPOSTO EM SEU ESTATUTO.	
Custo Estimado para o Programa "0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO"		126.000,00

Indicadores do Programa "0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IDOSOS ATENDIDOS	%	80,3000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

20/04/2019

12:06:37

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

Programa:	0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA, FORMAÇÃO E BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO A SUA PROTEÇÃO	Justificativa: OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AS GARANTIAS MÍNIMAS PREVISTAS PELA CONSTITUIÇÃO E POR SEU ESTATUTO.

Custo Estimado para o Programa "0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR"	454.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS	%	83,0000

Programa:	0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO DE PARAR AS PESSOAS, ESPECIALMENTE OS MAIS CARENTES.	Justificativa: OFERECER AS PESSOAS DE BAIXA RENDA, ASSISTENCIA NECESSÁRIA VISANDO PROPORCIONAR O MÍNIMO NECESSÁRIO DE DIGNIDADE HUMANA

Custo Estimado para o Programa "0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS"	1.145.520,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FAMILIAS ATENDIDAS	FAMILIAS	100.000,0000

Programa:	0009 - ATENÇÃO BÁSICA	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Justificativa: OFERECER SAÚDE DE QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0009 - ATENÇÃO BÁSICA"	1.766.300,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0009 - ATENÇÃO BÁSICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - COBERTURA POPULACIONAL	%	92,0000

Programa:	0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO A POPULAÇÃO INFANTIL NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.	Justificativa: PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA ALIMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO PERÍODO DE FREQUENCIA AS AULAS.

Custo Estimado para o Programa "0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR"	1.225.800,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - REFEIÇÕES	DIAS	3.800,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

20/04/2018

12:06:37

Exercício de 2019

Programa:	0011 - ENSINO REGULAR	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO NA FAIXA DE OBRIGATORIEDADE ESCOLAR.	Justificativa: OFERECER AOS ESTUDANTES AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO.

Custo Estimado para o Programa "0011 - ENSINO REGULAR"	2.458.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0011 - ENSINO REGULAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO AO ALUNO	%	100,0000

Programa:	0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ESCOLAR, INCLUSIVE UNIVERSITÁRIOS, MEIO DE TRANSPORTE PARA FREQUENCIA AS AULAS E OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA-CURRICULARES, BEM COMO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, E MANUTENÇÃO DO SETOR	Justificativa: OFERECER AOS ALUNOS CONDIÇÕES DE FREQUENCIA AS AULAS.

Custo Estimado para o Programa "0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS"	4.847.500,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	0014 - ENSINO INFANTIL	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA POPULAÇÃO INFANTIL E AINDA PREPARAR AS CRIANÇAS MENORES DE 6 ANOS PARA SUA ADMISSÃO NO ENSINO REGULAR, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES COM PESSOAL, ENCARGOS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	Justificativa: ATENDER AS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ATRAVES DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS.

Custo Estimado para o Programa "0014 - ENSINO INFANTIL"	4.100.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0014 - ENSINO INFANTIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

20/04/2016

12:06:37

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

Programa: 0015 - FUNDEB	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Objetivo: PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ESCOLAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL MEIOS NECESSÁRIOS PARA APRIMORAR O APRENDIZADO, SEMPRE COMO COADJUVANTE DO ESTADO E DA UNIÃO, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES COM PESSOAL, ENCARGOS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS.	Justificativa: OFERECER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CONDIÇÕES DE APRENDIZADO.

7.225.800,00

Custo Estimado para o Programa "0015 - FUNDEB"

Indicadores do Programa "0015 - FUNDEB"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.06.07 - SETOR DE EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	
Objetivo: PROMOVER AÇÕES QUE VISAM AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, DECORRENTES DE FATORES FÍSICOS, AMBIENTAIS E PSICOLÓGICOS.	Justificativa: OFERECER EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS.

699.000,00

Custo Estimado para o Programa "0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA"

Indicadores do Programa "0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa: 0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07 - DIVISÃO DE CULTURA	
Objetivo: PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LITERÁRIAS E APOIO AS ENTIDADES ENVOLVIDAS NA ÁREA.	Justificativa: PROVER A POPULAÇÃO DE MEIOS NECESSÁRIOS A PESQUISAS ESCOLARES E INCENTIVAR A LEITURA.

380.000,00

Custo Estimado para o Programa "0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA"

Indicadores do Programa "0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - USUÁRIOS	PESSOAS/ANO	4.900,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

23/04/2016

12:06:17

Exercício de 2019

Programa:	0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - DIVISÃO DE OBRAS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES OBJETIVAM A ELABORAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.	Justificativa: CONTROLAR, EXECUTAR E FISCALIZAR AS OBRAS

Custo Estimado para o Programa "0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS"	907.700,00
---	------------

Indicadores do Programa "0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - OBRAS	UMD	22,0000

Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM O DESENVOLVIMENTO RACIONAL DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS HABITANTES, AINDA PROMOVER A AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A MORADIAS E INDÚSTRIAS	Justificativa: PROVER O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA AO BEM ESTAR E COMUNIDADE DA POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0019 - PLANEJAMENTO URBANO"	1.590.100,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - PLANEJAMENTO URBANO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROJETOS	UMD	22,0000

Programa:	0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A LIMPEZA E VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, ARBORIZAÇÃO E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR.	Justificativa: PROVER O MUNICÍPIO DE MEIOS NECESSÁRIOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Custo Estimado para o Programa "0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA"	5.395.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

20/04/2018

12:06:37

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2019

Programa:	0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Un. Medida: Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.	Justificativa: IMPLANTAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS E PROCEDER MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS JÁ EXISTENTES.	

Custo Estimado para o Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	700.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	0022 - TRANSPORTE COLETIVO		Un. Medida: Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES VISANDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E BENS NAS ÁREAS URBANAS, INCLUSIVE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, E, AINDA, A REGULAM.E FISCALIZ.DOS SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE CONCESSÃO.	Justificativa: OFERECER A POPULAÇÃO MEIO DE TRANSPORTE REGULAR E SEGURO.	

Custo Estimado para o Programa "0022 - TRANSPORTE COLETIVO"	51.050,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0022 - TRANSPORTE COLETIVO"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Un. Medida: Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL, VISANDO ORIENTÁ-LO PARA NOVOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SOLO, MELHOR DESEMPENHO DO SETOR E AUMENTO DE PRODUÇÃO E/OU PRODUTIVIDADE.	Justificativa: OFERECER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA VISANDO MELHORES CONDIÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES	

Custo Estimado para o Programa "0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"	235.300,00
--	------------

Indicadores do Programa "0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - PROPRIEDADES RURAIS	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

20/04/2019

12:06:37

Exercício de 2019

Programa:	0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS		Inclui: Atenção
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTAÇÕES, PÁTIOS E TERMINAIS DESTINADOS AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	Justificativa:	OFERECER AOS USUÁRIOS E EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS E MERCADORIAS.

Custo Estimado para o Programa "0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS"	88.300,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS		Inclui: Atenção
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES DE MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DESTINADAS A LIGAR AS ÁREAS DE PRODUÇÃO A REDE RODOVIÁRIA BÁSICA.	Justificativa:	DOTAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO PARA O TRANSPORTE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS"	2.332.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - ESTRADAS	KM	565,0000

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		Inclui: Atenção
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AOS ESPORTES E LAZER PRATICADOS POR AMADORES.	Justificativa:	INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA.

Custo Estimado para o Programa "0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER"	1.634.870,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - PRATICANTES	PESSOAS	170,0000

Programa:	0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		Inclui: Atenção
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.		
Objetivo:	DOTAR A ADMINISTRAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA EXECUTAR OS PROGRAMAS VOLTADOS A SAÚDE, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS, E O ACOMPANHAMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS	Justificativa:	COORDENAR E FISCALIZAR A SAÚDE MUNICIPAL

Custo Estimado para o Programa "0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR"	3.235.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
00001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS BUCROCRÁTICOS	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

20/04/2018

12:06:37

Exercício de 2019

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS ATRAVÉS DE REDE HOSPITALAR, DOS AMBULATORIOS, POSTOS DE SAÚDE E ESCOLAS.	Justificativa: OFERECER SAÚDE DE QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA"	18.245.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - COBERTURA POPULACIONAL COM AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	%	80,0000

Programa:	0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.	
Objetivo:	COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O CONTROLE DE ATIVIDADES RELACIONADAS A DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E HIGIENE	Justificativa: DOTAR O DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Custo Estimado para o Programa "0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA"	196.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RELAÇÃO DAS ANÁLISES DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	%	80,0000

Programa:	0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02 - ENTIDADES AUTARQUICAS - D.H.S.	
Objetivo:	DAR MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS, PREVININDO, MONITORANDO E CONTROLANDO AGRAVOS E DOENÇAS	Justificativa: FISCALIZAR E MANTER A QUALIDADE DA SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA"	924.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUCROCRÁTICOS	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V20/04/2018
12:06:37**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2019

Programa:	0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01 - S.A.A.E	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O CONTROLE DE SUA QUALIDADE.	Justificativa: MANTER O SISTEMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS.

Custo Estimado para o Programa "0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA"	7.321.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CAPTAÇÃO DA ÁGUA	Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS	8.000,0000
000002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	MT	200,0000

Programa:	0032 - SISTEMA DE ESGOTO	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.01 - S.A.A.E	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E O CONTROLE DE SUA QUALIDADE.	Justificativa: EFETUAR O TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTOS BEM COMO SEU ARMAZENAMENTO SEM PREJUDICAR O MEIO AMBIENTE, MANTER O SISTEMA DE TRATAMENTO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS.

Custo Estimado para o Programa "0032 - SISTEMA DE ESGOTO"	69.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0032 - SISTEMA DE ESGOTO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTOS	Nº DE USUÁRIOS ATENDIDOS	8.000,0000
000002 - OBRAS E INSTALAÇÕES	MT	200,0000

Programa:	0033 - PATRULHA MECANIZADA	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Objetivo:	EXECUTAR AÇÕES DE MELHORIA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, DANDO BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGO PARA OS MORADORES DA ZONA RURAL E O TRANSPORTE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Justificativa: ATENDER MELHOR A POPULAÇÃO RURAL

Custo Estimado para o Programa "0033 - PATRULHA MECANIZADA"	0,00
--	------

Indicadores do Programa "0033 - PATRULHA MECANIZADA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO RURAL	%	0,0000



Programa: 0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		Índice 0,0000
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS		
Objetivo: PROMOVER AÇÕES NA MELHORIA PARA A POPULAÇÃO NA AREA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO ONDE SERÁ DESENVOLVIDO DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS A TODA A POPULAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO, COM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO	Justificativa: ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	

Custo Estimado para o Programa "0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA"	0,00
---	------

Indicadores do Programa "0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	%	0,0000

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Índice 1,0000
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Objetivo: MANTER RESERVA VISANDO O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.	Justificativa: ATENDIMENTO AO ARTIGO 5º, III DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000.	

Custo Estimado para o Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"	355.500,00
--	------------

Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	Un. Medida	Índice estimado
000001 - AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES	1,0000

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

12:06:48

Exercício de 2019

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		250,0000
Ação:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		250,0000
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		250,0000
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET		250,0000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.290.000,00

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		250,0000
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250,0000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	271 - Previdência Básica
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			903.000,00

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		250,0000
Ação:	2018 - APOSENTADORIAS E PENSÕES		250,0000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	274 - Previdência Especial
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/01/2018

12:06:48

Exercício de 2018

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		000000
Ação:	2019 - DIVIDAS/SENTENÇAS		20190000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			993.500,00

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO		000100
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		20010000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.193.300,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		000200
Ação:	1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE		10020000
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Produto:	VEICULO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE		
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		000200
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE		20020000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			504.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

12:06:43

Exercício de 2019

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		250,0000
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ECONÔMICO-FINANCEIRO		250,0000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO/FINANCEIRO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			61.500,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		250,0000
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		250,0000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.03 - ASSESSORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			446.400,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		250,0000
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		250,0000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.05 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			222.050,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		250,0000
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		250,0000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.283.600,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**20/04/2018
12:06:48

Exercício de 2019

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		2004
Ação:	1003 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		1003
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E /OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		2004
Ação:	1004 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO/OFICINA		1004
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AMPLIAÇÃO E REFORMA		
Produto:	PREDIO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.04 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		2004
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		2007
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.325.000,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		2004
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL		2008
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.02 - SEÇÃO DE PESSOAL		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

12:05:48

Exercício de 2019

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		250,0000
Ação:	2009 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS		421,700,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.03 - SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			421,700,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		250,0000
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA		1,004,000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.04 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1,004,000,00

Programa:	0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		250,0000
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		346,500,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.03.01 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			346,500,00

Programa:	0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		250,0000
Ação:	2012 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE		592,500,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.03.02 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			592,500,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

12:05:48

Exercício de 2019

Programa:	0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		2019
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOUREARIA		2019
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.03.03 - SETOR DE TESOUREARIA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			327.000,00

Programa:	0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		2019
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO		2019
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.03.04 - BANCO DO POVO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			89.190,00

Programa:	0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO		2019
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDOSO		2019
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			125.000,00

Programa:	0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR		2019
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADOLESCENTE		2019
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			454.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

12:06:48

Exercício de 2019

Programa:	0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		Un. Exec.	02.04.01
Ação:	1005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS		Un. Exec.	02.04.01
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA			
Produto:	PREDIO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			2,0000
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"				50.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				

Programa:	0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		Un. Exec.	02.04.01
Ação:	2022 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		Un. Exec.	02.04.01
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL			250,0000
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				834.500,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				

Programa:	0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		Un. Exec.	02.04.02
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		Un. Exec.	02.04.02
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			250,0000
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				160.320,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				

Programa:	0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		Un. Exec.	02.04.03
Ação:	2024 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Un. Exec.	02.04.03
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.04.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			250,0000
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				86.700,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2016

12:06:48

Exercício de 2019

Programa:	0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		250,0000
Ação:	2025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS		7.000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 214 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.04.04 - CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.000,00

Programa:	0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		250,0000
Ação:	2026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		7.000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.04.05 - CONSELHO MUNICIPAL IDOSOS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.000,00

Programa:	0009 - ATENÇÃO BÁSICA		2,0000
Ação:	1006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS PARA PROGRAMAS SAÚDE		100.000,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA		
Produto:	PREDIO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0009 - ATENÇÃO BÁSICA		2,0000
Ação:	1007 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		100.000,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Produto:	VEICULO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**20/04/2018
12:05:48

Exercício de 2019

Programa:	0009 - ATENÇÃO BÁSICA		0,00
Ação:	2027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.565.300,00

Programa:	0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		0,00
Ação:	1008 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA MERENDA ESCOLAR		0,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Produto:	VEICULO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.05.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		0,00
Ação:	1011 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES		0,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		0,00
Ação:	1012 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		0,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2015

12:06:48

Exercício de 2014

Programa:	0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		0,0000
Ação:	1013 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		0,0000
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PRÉDIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física relativa a "PRÉDIO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		250,0000
Ação:	2028 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - COZINHA PILOTO		1.225.800,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.05.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.225.800,00

Programa:	0010 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		0,0000
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR		0,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0011 - ENSINO REGULAR		2,0000
Ação:	1011 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		50.000,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PRÉDIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física relativa a "PRÉDIO" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2016

12:05:48

Exercício de 2019

Programa:	0011 - ENSINO REGULAR		2.000,00
Ação:	1012 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		50.000,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			2.000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0011 - ENSINO REGULAR		2.000,00
Ação:	1013 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES		50.000,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			2.000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0011 - ENSINO REGULAR		250.000,00
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR		2.308.000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.308.000,00

Programa:	0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS		2.000,00
Ação:	1014 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		150.000,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Produto:	VEICULO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE		
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"			2.000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00



Programa:	0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS			Un. Exec.	
Ação:	2032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE			Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR				
Produto:	DIAS TRABALHADOS				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	Un. Exec.	02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"					250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					3.685,000,00

Programa:	0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS			Un. Exec.	
Ação:	2033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - TRANSPORTE			Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR				
Produto:	DIAS TRABALHADOS				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	362 - Ensino Médio	Un. Exec.	02.06.05 - SETOR DE ENSINO MÉDIO - TRANSPORTE
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"					250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					9.500,00

Programa:	0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS			Un. Exec.	
Ação:	2034 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	250,0000
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR				
Produto:	DIAS TRABALHADOS				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	364 - Ensino Superior	Un. Exec.	02.06.06 - SETOR DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"					250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					1.000.000,00

Programa:	0014 - ENSINO INFANTIL			Un. Exec.	
Ação:	1009 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EMEIS ENSINO INFANTIL			Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"	2,0000
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO				
Produto:	PREDIO				
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	Un. Exec.	02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"					2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					250.000,00



Programa:	0014 - ENSINO INFANTIL		2019
Ação:	1010 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES		2019
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE CRECHES		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0014 - ENSINO INFANTIL		2019
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EMEIS - PRÉ ESCOLA		2019
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.165.000,00

Programa:	0014 - ENSINO INFANTIL		2019
Ação:	2030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CRECHES		2019
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE CRECHES		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.485.000,00

Programa:	0015 - FUNDEB		2019
Ação:	2036 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - EMEIS 60%		2019
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.06.08 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.760.800,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/01/2018

17:06:48

Exercício de 2019

Programa:	0015 - FUNDEB		250,0000
Ação:	2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFANTIL - EMEIS 40%		915.000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.08 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			915.000,00

Programa:	0015 - FUNDEB		250,0000
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 80%		3.790.000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.09 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.790.000,00

Programa:	0015 - FUNDEB		250,0000
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		760.000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.09 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			760.000,00

Programa:	0016 - EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		250,0000
Ação:	2035 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO COMPENSATORIA		699.000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial	
Un. Exec.	02.06.07 - SETOR DE EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			699.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

12:05:38

Exercício de 2019

Programa:	0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA		10000
Ação:	1015 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA		10000
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PRÉDIO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE CULTURA - BIBLIOTECA/VIDEOTECA		
Meta física relativa a "PRÉDIO" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA		10000
Ação:	2040 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA, BIBLIOTECA E VIDEOTECA		10000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE CULTURA - BIBLIOTECA/VIDEOTECA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			750,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		10000
Ação:	1016 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE SOCIAL		10000
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO		
Produto:	PRÉDIO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS		
Meta física relativa a "PRÉDIO" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		10000
Ação:	1017 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS		10000
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINAS		
Produto:	VEICULO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS		
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**20/04/2018
12:06:48

Exercício de 2019

Programa:	0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		230,0000
Ação:	2041 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE OBRAS		807,700,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			230,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			807,700,00

Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO		2,0000
Ação:	1021 - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS / PAVIMENTAÇÃO		1.000.000,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS / PAVIMENTAÇÃO		
Produto:	RECAPE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "RECAPE" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO		2,0000
Ação:	1022 - GUIAS, SARJETAS E GALERIAS		170.000,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	GUIAS, SARGETAS E GALERIAS		
Produto:	GUIAS E SARGETAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "GUIAS E SARGETAS" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO		2,0000
Ação:	1023 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		50.000,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE ÁREA		
Produto:	CASAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "CASAS" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00



Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO		0019
Ação:	1024 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PORTAL E REVITALIZAÇÃO DE VIAS DE ACESSO		1024
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AMPLIAÇÃO/REFORMA		
Produto:	PORTAL		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "PORTAL" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO		0019
Ação:	1025 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		1025
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO		
Produto:	RESERVATÓRIO		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "RESERVATÓRIO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO		0019
Ação:	2043 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO		2043
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			320.100,00

Programa:	0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		0020
Ação:	1026 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		1026
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA		
Produto:	PARQUES E JARDINS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Meta física relativa a "PARQUES E JARDINS" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

12:06:48

Exercício de 2015

Programa:	0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		0,00
Ação:	1027 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO		0,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO		
Produto:	VEICULO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Meta física relativa a "VEICULO" medida em "UN"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		0,00
Ação:	1028 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		0,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E REVITALIZAÇÃO		
Produto:	PRAÇAS E JARDINS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Meta física relativa a "PRAÇAS E JARDINS" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		0,00
Ação:	2044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		0,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.285.000,00

Programa:	0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00
Ação:	1029 - EXTENSÃO DE REDES ELETRICAS		0,00
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EXTENSÃO DA REDE ELETRICA		
Produto:	REDE ELETRICA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.04 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Meta física relativa a "REDE ELETRICA" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

12:06:48

Exercício de 2019

Programa:	0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0021
Ação:	2045 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2045
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.04 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.000,0
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			650.000,00

Programa:	0022 - TRANSPORTE COLETIVO		0022
Ação:	2046 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO		2046
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos	
Un. Exec.	02.09.05 - SETOR DE TRANSPORTES COLETIVOS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.000,0
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			51.050,00

Programa:	0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0023
Ação:	1030 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO PREFEITURA MUNICIPAL		1030
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS DE SANEAMENTO		
Produto:	SANEAMENTO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "SANEAMENTO" medida em "UN"			3.000,0
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0023
Ação:	1031 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PREFEITURA MUNICIPAL		1031
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	IMPLANTAÇÃO DE REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
Produto:	AGUAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.10.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AGUAS" medida em "UN"			2.000,0
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			161.300,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

12:06:48

Exercício de 2019

Programa:	0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0023
Ação:	2049 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		2049
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.10.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.000,00

Programa:	0024 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS		0024
Ação:	2047 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA		2047
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.09.06 - SETOR DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			88.300,00

Programa:	0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS		0025
Ação:	1018 - OBRAS RODOVIARIAS		1018
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS RODOVIARIAS		
Produto:	OBRAS		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "OBRAS" medida em "UN"			2.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS		0025
Ação:	1019 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES		1019
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES		
Produto:	PONTES		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "PONTES" medida em "UN"			2.0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

13:05:48

Exercício de 2019

Programa:	0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS	
Ação:	1020 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS	
Produto:	MAQUINARIOS	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "MAQUINARIOS" medida em "UN"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS	
Ação:	2042 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Produto:	DIAS TRABALHADOS	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.982.000,00

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Ação:	1032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	REFORMA E AMPLIAÇÃO	
Produto:	ESPORTE	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	
Meta física relativa a "ESPORTE" medida em "UM"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.000,00

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Ação:	1033 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO RECINTO DE RODEIO / MELHORIA E ILUMINAÇÃO DO ESTADIO	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	REFORMA E AMPLIAÇÃO	
Produto:	RECINTO	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer
Un. Exec.	02.11.03 - SETOR DE TURISMO	
Meta física relativa a "RECINTO" medida em "UN"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

12:06:48

Exercício de 2019

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		250.000,00
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		250.000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			809.000,00

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		250.000,00
Ação:	2051 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS		250.000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer	
Un. Exec.	02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			214.100,00

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		450.000,00
Ação:	2052 - EVENTOS MUNICIPAIS		450.000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer	
Un. Exec.	02.11.03 - SETOR DE TURISMO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			2.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			450.000,00

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		250.000,00
Ação:	2053 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDADES DO TURISMO		250.000,00
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer	
Un. Exec.	02.11.03 - SETOR DE TURISMO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250.000,00
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			81.770,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2018

12:06:48

Exercício de 2019

Programa:	0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		00000000
Ação:	1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE		00000000
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Produto:	VEÍCULO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	03.02.01 - F.M.S. - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE		
Meta física relativa a "VEÍCULO" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			54.000,00

Programa:	0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		00000000
Ação:	1035 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		00000000
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	03.02.01 - F.M.S. - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			162.000,00

Programa:	0027 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		00000000
Ação:	2054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE		00000000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	03.02.01 - F.M.S. - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.019.000,00

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA		00000000
Ação:	1035 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		00000000
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	03.02.02 - F.M.S. - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANIT. E ODONTOLÓGICA		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2019

12:05:48

Exercício de 2019

Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA		250,0000
Ação:	2055 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA		41.0000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	03.02.02 - F.M.S. - ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANIT. E ODONTOLÓGICA		1
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.145.000,00

Programa:	0029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		250,0000
Ação:	2056 - MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		41.0000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	03.02.03 - F.M.S. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			196.000,00

Programa:	0030 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		250,0000
Ação:	2057 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		41.0000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	03.02.04 - F.M.S. - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			924.000,00

Programa:	0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA		
Ação:	1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E REDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PERFURAÇÃO DE POÇOS		
Produto:	POÇOS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA		
Meta física relativa a "POÇOS" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.800,00



Programa:	0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA		100510
Ação:	1037 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PREDIO DO SAAF		12010000
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA		
Produto:	PREDIO		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA		
Meta física relativa a "PREDIO" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			54.000,00

Programa:	0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA		100510
Ação:	1038 - OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS DE ABASTECIMENTO		12010000
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS DE ABASTECIMENTO		
Produto:	POÇOS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA		
Meta física relativa a "POÇOS" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			324.000,00

Programa:	0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA		100510
Ação:	2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA		12010000
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇO DE ÁGUA		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.932.200,00

Programa:	0032 - SISTEMA DE ESGOTO		100510
Ação:	1039 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		12010000
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
Produto:	SANEAMENTO		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	04.01.02 - SERVIÇO DE ESGOTO		
Meta física relativa a "SANEAMENTO" medida em "UN"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00

**MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

20/04/2019

12:06:49

Exercício de 2019

Programa:	0032 - SISTEMA DE ESGOTO		0032
Ação:	2059 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO		2059
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	04.01.02 - SERVIÇO DE ESGOTO		
Meta física relativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			47.000,00

Programa:	0033 - PATRULHA MECANIZADA		0033
Ação:	1040 - PATRULHA MECANIZADA		1040
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PATRULHA MECANIZADA		
Produto:	EQUIPAMENTOS		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.10.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Meta física relativa a "EQUIPAMENTOS" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0034 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		0034
Ação:	1041 - IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		1041
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	IMPLANTAÇÃO/MODERNIZAÇÃO INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA		
Produto:	OBRAS/REFORMAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Un. Exec.	02.11.02 - SETOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS		
Meta física relativa a "OBRAS/REFORMAS" medida em "UNIDADE"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Produto:	DIVERSAS		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Meta física relativa a "DIVERSAS" medida em "UN"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			355.500,00

MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	79.700.000,00	82.890.000,00	4,00	84.136.000,00	1,50	84.102.980,00	-0,04	86.355.239,60	2,68	91.859.944,40	6,37
Receitas Primárias (I)	79.400.000,00	82.842.000,00	4,08	83.820.500,00	1,43	83.781.170,00	-0,05	86.020.428,48	2,67	91.525.132,28	6,40
Despesa Total	79.700.000,00	82.890.000,00	4,00	84.136.000,00	1,50	84.102.980,00	-0,04	86.355.239,60	2,68	91.859.944,40	6,37
Despesas Primárias (II)	79.300.000,00	82.605.000,00	4,17	83.886.000,00	1,55	83.862.480,00	-0,03	85.105.239,60	2,67	91.535.194,00	6,31
Resultado Primário (I - II)	100.000,00	37.000,00	-63,00	-65.500,00	-277,03	-81.310,00	24,14	-84.811,12	4,31	-10.061,72	-88,14
Resultado Nominal	375.000,00	0,00	0,00	-4.000.000,00	0,00	4.200.000,00	5,00	-4.631.000,00	-10,26	-4.863.000,00	5,01
Dívida Pública Consolidada	3.500.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.500.000,00	-16,67	2.000.000,00	-20,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	360.000,00	-30,00	200.000,00	-42,86

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	84.914.691,30	85.791.150,00	1,03	84.736.000,00	-1,93	80.086.076,79	-4,80	76.326.747,94	-2,21	80.115.074,45	2,28
Receitas Primárias (I)	84.585.062,60	85.634.470,00	1,11	83.820.500,00	-2,00	78.791.690,48	-4,81	76.023.064,38	-2,22	79.923.073,19	2,31
Despesa Total	84.914.691,30	85.791.150,00	1,03	84.736.000,00	-1,93	80.086.076,79	-4,80	76.326.747,94	-2,21	80.115.074,45	2,28
Despesas Primárias (II)	84.488.513,70	85.496.175,00	1,19	83.996.000,00	-1,88	78.869.028,57	-4,79	76.089.980,57	-2,21	79.831.845,46	2,22
Resultado Primário (I - II)	106.542,90	38.295,00	-64,36	-65.500,00	-271,04	-77.438,30	18,23	-76.926,19	-0,66	-8.775,27	-88,59
Resultado Nominal	399.535,88	0,00	0,00	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00	0,00	4.200.453,61	5,01	-1.241.234,96	-0,97
Dívida Pública Consolidada	3.729.001,50	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.857.142,85	-4,76	2.267.573,70	-20,63	1.744.287,46	-23,08
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	476.130,48	-4,76	317.460,32	-33,33	174.426,75	-45,06

FONTE/NOTAS:

- > Inflação de 2016 e 2017 com base no IPCA, divulgados: BACEN/TBGE..
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2014; após foi utilizada a inflação projetada).
- > Índice de IPCA para 2018, 2019, 2020, e 2021 conseguido junto ao site <http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/part/r.asp>.

-26/04/2018

ISABEL CRISTINA E. JANUÁRIO
Prefeita Municipal
CPF: 200.253.538-95

PAULO ROBERTO GUMIEIRO
Contador
CRC: 085161/O-7

DEBORA NEIMAR RAGGI G. GAMERO
Teresoureira
CPF: 036745248-05

MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2019

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração das metas de arrecadação	355.500,00	Contingenciamento das despesas do Orçamento	355.500,00	
SUBTOTAL	355.500,00	SUBTOTAL	355.500,00	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00	
TOTAL	355.500,00	TOTAL	355.500,00	

FONTE/NOTAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

26/04/2018

ISABEL CRISTINA C. JANUÁRIO
 Prefeita Municipal

PAULO ROBERTO GUNTEIRO
 Contador

DEBORA NEIVAR BAGGI G. GAMEIRO
 Tesoureira